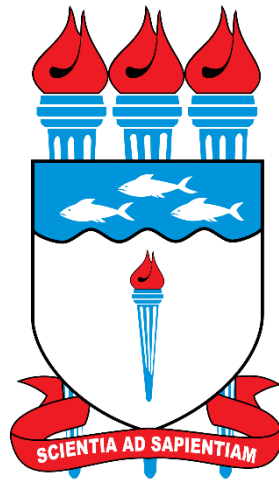


Universidade Federal de Alagoas
Projeto Pedagógico Institucional – UFAL



UFAL

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

Maceió/Al
Junho/2019

Universidade Federal de Alagoas
Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

CORPO DIRIGENTE

Maria Valéria Costa Correia
REITORA

José Vieira da Cruz
VICE REITOR

Flávio José Domingos
PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Sandra Regina Paz da Silva
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Alejandro Cesar Frery Orgambide
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Carolina Gonçalves de Abreu
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

Silvana Márcia de Andrade Medeiros
PRÓ-REITORA ESTUDANTIL

Joelma de Oliveira Albuquerque
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Diogo Carlos Henrique
SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA

Fabício de Medeiros Cabral Lima
PROCURADOR GERAL

Aruã Silva de Lima
Chefe de Gabinete

Universidade Federal de Alagoas
Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

LISTA DE FIGURAS

<u>Figura 1</u>	9
<u>Figura 2</u>	10

LISTA DE QUADROS

<u>Quadro 1</u>	22
-----------------------	----

Universidade Federal de Alagoas
Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACE	Atividade Curricular de Extensão
AEDHESP	Assessoria de Educação em Direitos Humanos e Segurança Pública
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ASI	Assessoria Internacional
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CES	Câmara de Ensino Superior
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONSUNI	Conselho Universitário
CT&I	Ciência, Tecnologia & Inovação
EAD	Educação a Distância
ETA	Escola Técnica de Artes
ETV	Escola Técnica Vinculada a Universidade Federal
FIC	Formação Inicial e Continuada
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICHCA	Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Arte
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IES	Instituições de Ensino Superior
IPES	Instituições Públicas de Ensino
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
NAC	Núcleo de Acessibilidade
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NDI	Núcleo de Desenvolvimento Infantil
NEA	Núcleo de Educação Ambiental
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica
PAAF	Programa Ações Afirmativas para Afrodescendentes
PEC-G	Programa de Estudantes-Convênio de Graduação
PET	Programa de Educação Tutorial
PIB	Produto Interno Bruto
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBID	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNE	Plano Nacional de Educação
PNEU	Plano Nacional de Extensão Universitária
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPG	Programa de Pós-Graduação
PPG	Projeto Pedagógico Global
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PROEST	Pró-Reitoria Estudantil
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROFORD	Programa de Formação Continuada em Docência do Ensino Superior
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROPEP	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
SEER	Serviço de Editoração Eletrônica de Revistas

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

SEPLAG	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIE WEB	Sistema Acadêmico
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SINFRA	Superintendência de Infraestrutura
SISU	Sistema de Seleção Unificada
TCC	Trabalho de conclusão de curso
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TIVEX	Taxa de Inclusão de População Vulnerável às Ações Extensionistas
UFAL	Universidade Federal de Alagoas

Universidade Federal de Alagoas
Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

Sumário

INTRODUÇÃO	6
1 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI).....	7
1.1 Inserção regional da Ufal.....	7
1.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais.....	11
1.3 Políticas acadêmicas: ensino – pesquisa – extensão.....	16
1.3.1 Políticas de Ensino	16
1.3.1.1 Projeto Pedagógico de Curso (PPC).....	20
1.3.1.2. Programas especiais de formação pedagógica	21
1.3.2. Políticas de Extensão	23
1.3.2.1. Atividades Curriculares de Extensão (ACE)	23
1.3.2.2. Princípios e diretrizes gerais da extensão	26
1.3.2.3 A extensão na formação profissional	31
1.3.3 Políticas de pós-graduação e pesquisa.....	33
1.3.3.1. Ensino de pós-graduação	33
1.3.3.2. Políticas de pesquisa, inovação e empreendedorismo	35
1.4 Responsabilidade social da IES	38
2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO.....	40
2.1 Organização didático-pedagógica do ensino.....	40
2.1.1 Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas	41
2.2 Organização didático-pedagógica na pós-graduação	45

INTRODUÇÃO

Este documento refere-se ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI/UFAL). Consta na seção 07 do PDI UFAL (2019 – 2023)¹, aprovado pelo CONSUNI em junho de 2019 através da Resolução Nº 34/2019 de 25/06/2019.

¹ Ver em <https://pdi.ufal.br/>

1 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é parte integrante do PDI e deve manter com ele sintonia, no sentido de prover elementos que orientem a gestão da Universidade para a consecução de seus objetivos. Para tanto, o PPI apresenta aspectos da realidade institucional, afirma princípios, diretrizes e compromissos a serem observados, além de apontar mecanismos que concorram para o avanço do trabalho desenvolvido na Ufal como um todo.

O PPI da Ufal está organizado em três grandes eixos: inserção regional, princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais e políticas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão. Ao longo do desenvolvimento dos mesmos, estão presentes aspectos políticos, teórico-metodológicos, organizacionais e éticos que devem orientar o trabalho pedagógico da Universidade, cumprindo uma das dimensões de sua missão que é formar profissionais competentes, cientes do alcance social de sua qualificação e que sejam capazes de atuar de forma ética, inclusiva e democrática na sociedade.

1.1 Inserção regional da Ufal

Com uma extensão territorial de 27.843,295km², o estado de Alagoas é composto por 102 municípios distribuídos em 3 mesorregiões (Leste, Agreste e Sertão alagoano) e 13 microrregiões que abrigam uma população estimada em 3.337.357 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete) habitantes em 2019².

O estado de Alagoas possui indicadores socioeconômicos que apresentaram melhora, mas que ainda o classificam como um estado abaixo da média nacional. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do estado, embora tenha evoluído de 0,631 em 2010 para 0,667³ em 2014, ainda figura como um dos menores do país. O rendimento médio da população ocupada em trabalhos formais, em 2019, é de R\$ 1.982,00 (mil, novecentos e oitenta e dois reais) e a renda per capita estimada em 2018 foi de R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais), dados que colocam Alagoas, respectivamente, na última e penúltima posição em relação aos outros estados brasileiros⁴.

Esses dados macroeconômicos se refletem indicadores sociais, como é o caso da educação. Por exemplo, a taxa de analfabetismo de Alagoas de pessoas com 15 anos ou mais, que passou de 18,3% em 2017 para 17,2 % em 2018, ainda faz o estado permanecer como aquele que apresenta o maior índice nesse quesito no país. O mesmo ocorre com o número médio de anos de estudo da população de 25 anos ou mais, que passou de 7,1 anos em 2017

2 Dados extraídos de <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/panorama>>.

3 Informações extraídas de <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/panorama>> e <http://dados.al.gov.br/dataset/79fa1657-a13f-41a2-9087-95d1fc8ca12b/resource/d2c97b5a-fe1b-4f74-b63b-1a267c37e47f/download/indicadoresbasicos.pdf>>, respectivamente.

4 Dados extraídos de <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/panorama>>.

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

para 7,3 anos em 2018, mas que ainda é o menor resultado entre os estados brasileiros⁵. A universidade está na etapa final do processo educacional, porém, é nela que são formadas parcelas consideráveis dos profissionais ligados à educação no estado de Alagoas, o que a insta a colaborar com a reversão desse cenário, seja por meio da qualidade do ensino ofertado, seja por meio da formulação de políticas e de planejamento de ações em conjunto com outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

A Ufal vivencia, desde 2006, um vultoso processo de expansão e de interiorização que culminou com a disseminação da presença da Universidade em localidades até então não alcançadas pelo ensino superior público e suas estruturas acadêmicas, de modo que, atualmente, um contingente maior da população se vê diante da ampliação de oportunidades de acesso a atividades de ensino, pesquisa e extensão no meio universitário.

A interiorização da Universidade atende a uma demanda potencial extremamente relevante. Segundo dados do exercício de 2016 do Anuário Estatístico do Estado de Alagoas, organizado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (Seplag), o número de matriculados no ensino médio no estado era de 118.933 (cento e dezoito mil, novecentos e trinta e três), sendo 94.285 (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco) deles na rede estadual. Destes, 18.769 (dezoito mil, setecentos e sessenta e nove) estudantes frequentam estabelecimentos da rede estadual em escolas da capital⁶. Esses dados são significativos, visto que indicam que 79,3% das matrículas no ensino médio estão em escolas da rede estadual e que 80,1% dessas matrículas se deram em estabelecimentos localizados no interior de Alagoas. Ou seja, o movimento de expansão e de interiorização da Ufal é expressão do compromisso da universidade pública com as necessidades e demandas de escolarização da população de seu entorno, em especial dos concluintes do ensino médio público.

Esse cenário de disseminação da interiorização da Ufal se materializa na dispersão espacial dos matriculados nos cursos de graduação da Universidade. Segundo dados da Proest⁷, considerando as matrículas no primeiro semestre de 2016, há, nos *campi* e Unidades

5 Dados disponíveis em < https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/00e02a8bb67cdedc4fb22601ed264c00.pdf >, documento que sumariza resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) de 2018.

6 Dados extraídos de < <http://dados.al.gov.br/dataset/anuario-estatistico-do-estado-de-alagoas/resource/0d561d82-6be2-4736-9a34-43dffcf0b5f7> >.

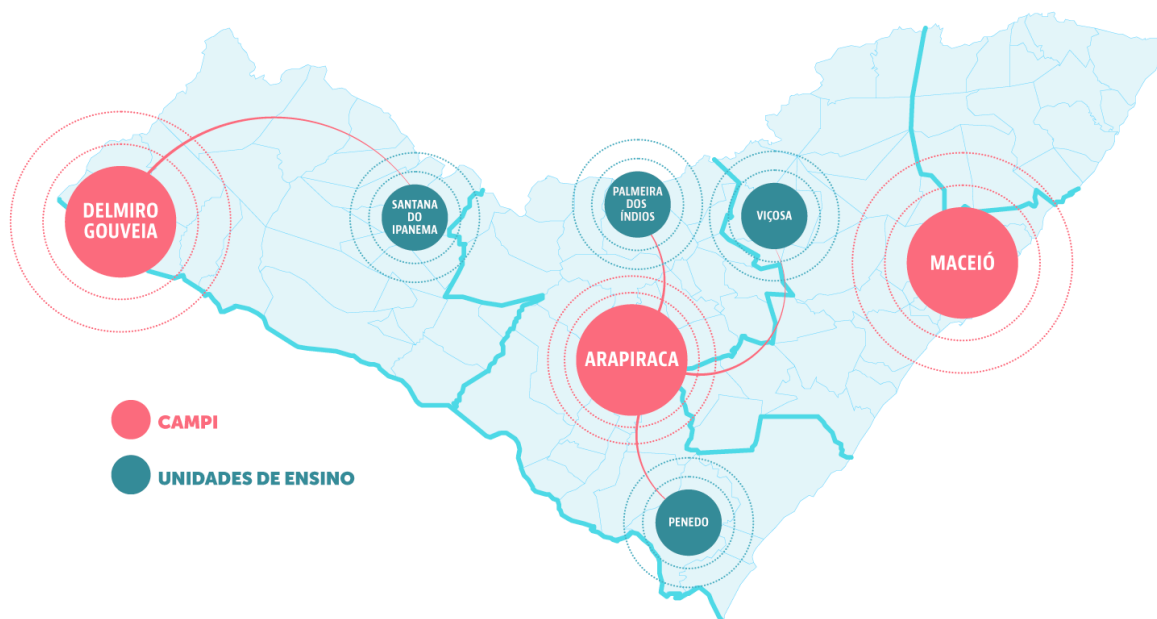
7 Consultar em < <https://Ufal.br/estudante/assistencia-estudantil/guias-e-relatorios/relatorio.pdf/view> >.

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

Educacionais, predominância da presença de discentes da maioria dos municípios de Alagoas, embora existam estudantes oriundos de outros estados da federação em cursos da instituição.

Geograficamente, a Ufal está presente do litoral ao sertão do estado de Alagoas, como ilustra a Figura 1, que apresenta a inserção espacial da Universidade:

Figura 1 – Inserção espacial da Ufal



Objetivamente, a instituição realiza oferta atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão nas seguintes cidades:

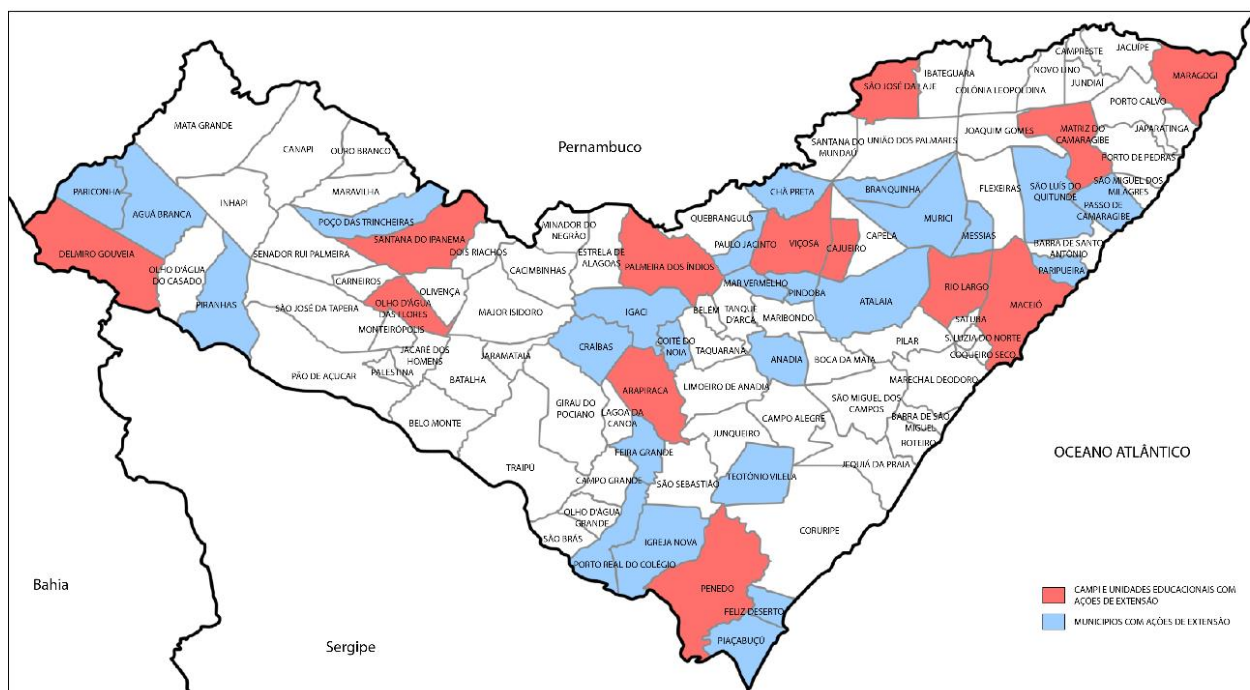
- Maceió, capital, *Campus* A.C. Simões e Espaço Cultural
- Rio Largo, Centro de Ciência Agrárias
- Arapiraca, *Campus* de Arapiraca
- Penedo, Unidade Educacional vinculada ao *Campus* de Arapiraca
- Palmeira dos Índios, Unidade Educacional vinculada ao *Campus* de Arapiraca
- Viçosa, Unidade Educacional vinculada ao Centro de Ciência Agrárias
- Delmiro Gouveia, *Campus* do Sertão
- Santana do Ipanema, Unidade Educacional vinculada ao *Campus* do Sertão
- Maragogi, Polo EAD
- Olho D'Água das Flores, Polo EAD
- São José da Laje, Polo EAD

Universidade Federal de Alagoas
Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

- Matriz de Camaragibe, Polo EAD

No caso da extensão, pela natureza dessa dimensão, a presença da Ufal extrapola suas instalações físicas. A Figura 2, a seguir, apresenta um mapa com o alcance espacial das ações de extensão da Ufal, indicando nos municípios nos quais a Ufal tem ações de extensão. Em vermelho estão assinalados os municípios onde a Ufal tem *campus*, Unidade Educacional ou Pólo EAD; em azul estão assinalados outros municípios alcançados:

Figura 2 – Inserção espacial das atividades de extensão da Ufal



Fonte: Proex (2018).

Mesmo com os cortes de 85% no orçamento de capital, e de 20% no orçamento de custeio em 2018, sem atualização das perdas inflacionárias, a instituição vem mantendo a quantidade e a qualidade das ações desenvolvidas. Isso tem sido possível em função do empenho e dedicação dos recursos humanos altamente qualificados da IES, expressos não só no trabalho desenvolvido no ensino, na pesquisa e na extensão, mas também no papel social que desempenham como importantes atores em conselhos, comissões e comitês municipais e estaduais por todo o estado de Alagoas. Soma-se a isso a participação desses profissionais em acordos de cooperação com entes públicos e privados, demonstrando a grande permeabilidade que a Ufal possui na sociedade alagoana. No entanto, é importante ressaltar a necessidade de

Universidade Federal de Alagoas

Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

reversão desse quadro para que as condições do ensino, da pesquisa e da extensão não sejam mais prejudicadas, apesar da qualidade do corpo de servidores.

Sobremaneira, a Universidade contribui, com sua credibilidade e competência – por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão – com o desenvolvimento socioeconômico de Alagoas.

1.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais

Neste tópico são apresentados os princípios que norteiam as práticas acadêmicas da IES, visando ao desenvolvimento de diferentes níveis de formação dos indivíduos: princípios básicos de formação na graduação, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); elementos estruturais dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação; avaliação; estágios curriculares.

a) Princípios básicos de formação na graduação

Os cursos de graduação da Ufal podem ser oferecidos na modalidade presencial, a distância ou ainda utilizar métodos de ensino não presencial na modalidade presencial. As orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais possibilitam uma organização curricular com relativa flexibilidade em relação às transformações científicas e sociais e à formação sintonizada com a realidade social, mas tal flexibilidade implica, necessariamente, considerar em todos os documentos e ações os quatro princípios norteadores da política de ensino da Ufal. São eles: articulação entre ensino, pesquisa e extensão; articulação entre teoria e prática; interdisciplinaridade; flexibilização curricular; ética.

Princípio I – Articulação entre ensino, pesquisa e extensão

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão pressupõe um projeto de formação cujas atividades curriculares transcendem a tradição das disciplinas. A defesa da prática como parte inerente, integrante e constituinte do questionamento sistemático, crítico e criativo, e da pesquisa como atitude cotidiana, como princípio científico e educativo, deve estar presente na própria concepção de prática educativa e pedagógica. A capacidade de contemplar o processo de produção e socialização do conhecimento, por meio da dimensão investigativa (pesquisa) e da abertura institucional ao meio externo (extensão), oportuniza uma nova referência para a dinâmica da relação docente-estudante, a qual, por sua vez, possibilita o desenho de um novo contexto para o processo dialógico e dialético de ensinar e aprender.

Princípio II – Articulação entre teoria e prática

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

A articulação entre teoria e prática pode ser compreendida como um princípio de aprendizagem que se afasta da lógica positivista de produção do conhecimento e possibilita que os discentes se envolvam com problemas reais, tomem contato com seus diferentes aspectos e influenciem nas soluções dos problemas epistemológicos e práticos. Assim, o estudante sai da simples condição de mero receptor de informações e passa a sujeito da produção desse conhecimento.

Sabe-se que toda e qualquer *práxis* implica uma ação reflexiva, uma atividade de atuação consciente em que se delimitam planos de ação visando a determinados resultados. Deste modo, a *práxis* constitui uma das dimensões para a produção e socialização de conhecimentos, um exercício por meio do qual o discente poderá teorizar e analisar diferentes objetos de estudo sob a orientação de princípios teóricos e metodológicos cientificamente fundamentados.

É necessário superar a concepção de que a prática se limita ao estágio, que se restringe ao espaço das práticas profissionais previstas para uma determinada área. É necessário que o projeto pedagógico de cada curso adote, como respaldo primeiro, o conhecimento e a compreensão sobre o mundo contemporâneo e o respeito à missão da Universidade, a fim de que o estudante alcance uma autonomia intelectual.

Assim, a formação acadêmica, em sentido *lato*, deve se preocupar com o desenvolvimento integral do ser humano de modo a garantir sua inclusão na sociedade por meio do exercício da cidadania ativa e participativa, condição fundamental para a vivência da democracia. Isso significa conceber um projeto em permanente construção para propiciar o desenvolvimento de ações planejadas que deem vida ao fazer pedagógico no âmbito de cada curso de graduação.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão, que necessariamente tem uma dimensão teórica e prática, postulado que esse PPI defende, pressupõe um projeto de formação cujas atividades curriculares transcendam a tradição das disciplinas.

Princípio III – Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade não nega a existência das disciplinas. Ao contrário, ela deve ser compreendida como estratégia de articulação dos domínios próprios de cada área, com a necessidade de alianças entre eles, no sentido de complementaridade e de cooperação para solucionar problemas, encontrando a melhor forma de responder aos desafios da complexidade da sociedade contemporânea.

A diversidade de componentes curriculares assume, então, a característica de viabilizar não apenas o projeto pedagógico específico do curso, mas também sua dimensão ética, valor fundamental na construção da autonomia do estudante capaz de saber pensar de modo sistemático, interdisciplinar e flexível. A interdisciplinaridade implica, portanto, em rever, quando da construção do projeto

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

pedagógico de cada curso, a linearidade e a hierarquização na proposição das estruturas curriculares, e assim reafirmar o diálogo entre as áreas do conhecimento, a ética e o trabalho coletivo e colaborativo.

Princípio VI – Flexibilização curricular

A partir da realidade da Universidade Federal de Alagoas, o projeto pedagógico de cada curso, no exercício de sua autonomia, deverá prever, entre os componentes curriculares, tempo livre, amplo o suficiente para permitir ao estudante incorporar outras formas de aprendizagem e formação social.

A flexibilização curricular não se esgota na ampliação da oferta de disciplinas eletivas nem se reduz ao aumento ou redução de carga horária de disciplinas ou de cursos, tampouco se limita à inclusão de atividades complementares no decurso formativo dos estudantes. A flexibilização se estende e se insere em toda a estruturação curricular, permitindo maior fluidez e dinamização na vida acadêmica. Ela exige que as mudanças na estrutura do currículo e na prática pedagógica estejam em consonância com os princípios e com as diretrizes do PPC, conjunto que deverá prever o apoio a iniciativas que promovam a interface entre as diversas áreas do conhecimento, buscando aproximar experiências e sujeitos oriundos dos diversos espaços intra e interinstitucionais.

A flexibilização curricular pressupõe, sobretudo, a revisão criteriosa da necessidade ou não de pré-requisitos em cada estruturação curricular, considerando a possibilidade do estudante organizar o seu currículo com maior autonomia e de buscar a própria direção de seu processo formativo.

A flexibilização curricular poderá ser operacionalizada em diferentes níveis: pelo arejamento do currículo; pelo respeito à individualidade no percurso de formação; pela utilização da modalidade da educação a distância; pela flexibilização das ações didático-pedagógicas, pela mobilidade ou intercâmbio estudantil; pela incorporação de experiências extracurriculares creditadas na formação; pela adoção de formas diferenciadas de organização curricular e pela previsão e oferta de atividades curriculares de extensão (ACE).

Princípio V – Ética

A ética é norteadora de toda a ação institucional, em todas as suas relações internas e com a sociedade. E, em especial, daquelas relativas ao processo de ensino e aprendizagem, à condução de pesquisas e a produção e socialização conhecimento historicamente acumulado pela humanidade.

b) Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Superando a concepção simplista e, por vezes equivocada, de que a pesquisa só ocorre na pós-graduação, o TCC, mais do que uma exigência legal, um componente curricular obrigatório que deva

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

exigir do discente a demonstração de sua capacidade criativa e habilidade na aplicação dos aspectos técnicos, práticos e pedagógicos do curso é, na Universidade Federal de Alagoas, um grande motivador para a produção do conhecimento acerca da realidade.

A produção do TCC pressupõe a compreensão de que a análise dos problemas sociais presentes na realidade dos graduandos constitui-se importante elemento de formação e estímulo à iniciação na pesquisa. Desta forma, o TCC permite que o discente ultrapasse a ideia de mero depositário de informações obtidas ao longo do curso e assuma seu papel enquanto produtor de conhecimento.

Por meio do TCC o estudante é estimulado a sistematizar, registrar, refletir e apresentar conhecimentos técnicos, científicos e culturais produzidos como frutos de um trabalho de pesquisa, investigação científica ou extensão. Na Ufal, a produção do TCC é visto como meio de estímulo à curiosidade acadêmico-científico, uma das molas propulsoras do progresso da ciência brasileira.

A carga horária do TCC, seu formato, meios de apresentação e demais normas constam do projeto pedagógico de cada curso.

c) Elementos estruturais dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação

O ordenamento curricular de cada curso de graduação poderá expressar-se por eixos, disciplinas, componentes curriculares, competências e objetivos, desde que atuem em consonância com os princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação e com as diretrizes institucionais para a elaboração de PPCs. Assim, o projeto pedagógico de cada curso de graduação, além da clara concepção do curso em questão, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, deverá abranger, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

- Concepção e objetivos gerais do curso, contextualizados em relação as suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- Condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- Cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;
- Formas de realização da interdisciplinaridade;
- Modos da integração entre teoria e prática;
- Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- Modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;
- Incentivo à pesquisa e à extensão, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;
- Concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização;
- Concepção e composição das atividades complementares; e, inclusão obrigatória do Trabalho de Conclusão de Curso;

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

- Concepção e composição das atividades curriculares de extensão.

d) Avaliação

A avaliação é uma dimensão da gestão no sentido de possibilitar correções, reorientar práticas pedagógicas, refletir sobre os projetos pedagógicos, delimitar os obstáculos administrativos. Deste modo, ela precisa estar definida, de forma clara e objetiva no PPC que deverá prever, também, um tempo para o processo de autoavaliação do fazer pedagógico.

A avaliação é um mecanismo que contribui para as respostas dadas às demandas da sociedade e da comunidade científica e deve ser entendida como um processo amplo e coparticipativo, respeitando os critérios estabelecidos no regulamento geral dos cursos de graduação. O acompanhamento e a avaliação do processo ensino e aprendizagem deverão estar em consonância com a própria dinâmica curricular. A avaliação é, portanto, uma atitude de responsabilidade da instituição, dos docentes e dos estudantes acerca do processo formativo.

A avaliação que aqui se propõe não é uma atividade puramente técnica, burocrática e punitiva; ela deve ser diagnóstica, processual e formativa e manter coerência com todos os aspectos do planejamento e execução do PCC. Ela transcende a concepção de avaliação da aprendizagem e deve ser integrada ao PPC como dado que interfira consistentemente na ação pedagógica do curso, de maneira que garanta a flexibilização curricular e que permita a adequação do desenvolvimento acadêmico à realidade na qual se insere a Ufal.

A avaliação requer, portanto, por parte de todos os atores envolvidos com o processo educacional, uma permanente aferição avaliativa do PPC em relação aos fins pré-constituídos, às metas e às ações definidas. Assim, a avaliação deve ser percebida como movimento de reflexão sobre os constitutivos do processo de ensino e aprendizagem, do plano político- pedagógico e das atividades curriculares.

Neste contexto, a avaliação deve ser compreendida como uma reflexão crítica sobre a prática para ter como ponto de partida a possibilidade de novas estratégias de planejamento. Portanto, é um processo contínuo e democrático. Não deve visar exclusivamente ao resultado final e nunca ter caráter punitivo.

e) Estágios Curriculares

Na Universidade Federal de Alagoas, com base no que preconiza o § 2º do art. 1º da Lei nº 11.788/2008, “o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o

Universidade Federal de Alagoas

Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

trabalho”⁸. A partir dessa orientação, a política de estágios está organizada em função de duas dimensões, a administrativa e a acadêmica.

Administrativamente, os estágios fundamentam-se, primeiramente, na formalização de acordos e convênios com diversas instituições de direito público e privado, assim como profissionais liberais que comporão cadastro de campos de estágios. Esse cadastro estará disponível no ambiente de estágio do Sigaa, assim como em outros meios digitais de divulgação, como, por exemplo, a página de estágio no sítio digital da Universidade.

Em conjunto com a regulamentação geral, determinada por meio de uma resolução geral dos estágios, formaliza-se o processo de acesso dos discentes aos campos de prática, com a garantia da contratação de seguros de acidentes pessoal e coletivo e da formalização de termos de compromisso de estágio que promovem a segurança tanto institucional quanto do estudante.

Complementando a dimensão administrativa da política de estágios da Ufal, tem-se o estabelecimento do Programa de Estágios Não Obrigatórios, que possibilita a contratação de estudantes para o desenvolvimento práticas de estágios no âmbito da administração da Ufal, formando assim uma via de mão dupla, na qual a Universidade pode contar a atuação de estudantes em processo de formação qualificada para atuar no suporte de sua estrutura administrativa, ao tempo que complementa e orienta a formação profissional do estudante, garantindo um ambiente de socialização de conhecimentos e de ampliação da aprendizagem em diversos espaços formativos.

Em termos acadêmicos, há o estabelecimento de normatizações dos cursos e a determinação, regulamentada pela Resolução nº 71/2006-CONSUNI/UFAL⁹, de que, para o estudante ir a campo de estágios, deverá ter cumprido uma carga horária e um conjunto de componentes curriculares mínimos que garantam o conhecimento básico sobre os ambientes de formação profissional que os estágios oferecem. Dessa forma, busca-se garantir que o estudante tenha conhecimentos e habilidades mínimas para aprender e se desenvolver enquanto profissional em formação.

Complementando ações acima, estão sendo instituídos os estágios obrigatórios, que visam oportunizar e disponibilizar campos de estágio dentro da Ufal em atendimento às necessidades dos cursos de graduação, em consonância com os PPCs e regulamentações estabelecidas internamente e externamente por meio dos órgãos gestores de gestão humana e de pessoas da esfera federal.

1.3 Políticas acadêmicas: ensino – pesquisa – extensão

1.3.1 Políticas de Ensino

8 Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm >.

9 Disponível em < https://ufal.br/estudante/graduacao/normas/documentos/resolucoes/resolucao_71_2006_consuni >.

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

Refletindo a concepção de que os saberes devem ser construídos através do questionamento sistemático e crítico da realidade, associado à intervenção inovadora dessa mesma realidade, a Universidade Federal de Alagoas busca, em consonância com a LDB nº 9.394/1996, com o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005/2014, e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação (Parecer nº 67/2003-CNE/CES), pontuar, em linhas gerais, os elementos fundamentais que nortearão sua política de ensino no período 2019-2023.

Uma visão ampliada de educação é perceptível no trabalho integrado, interdisciplinar e multiprofissional que ocorre entre os componentes curriculares dos cursos de graduação e os vários núcleos, escola e órgãos de apoio pertencentes à Ufal, tais como: NDI; Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (Neab); Núcleo de Educação Ambiental (NEA); Núcleo de Acessibilidade (NAC); ETA; Assessoria de Educação em Direitos Humanos e Segurança Pública (Aedhesp), e Cied.

O NDI é um espaço educativo destinado a filhos de servidores, estudantes e famílias que residem nas comunidades circunvizinhas à Ufal e atende crianças de dois a cinco anos de idade, em tempo parcial e integral. O Núcleo também é um espaço de estágio curricular e campo para ações de pesquisa e extensão dos diversos cursos da Universidade. Seu objetivo é proporcionar o desenvolvimento integral da criança, considerando os aspectos físico, emocional, cognitivo e social, em complementação à ação da família. Conta com uma equipe multidisciplinar formada por profissionais das áreas da educação e saúde, incluindo pedagogos, psicólogos, nutricionista, técnicos em enfermagem, docentes e auxiliares de sala.

O Neab, criado em 1981, inicialmente com o nome de Centro de Estudos Afro-brasileiros (Ceab), atua tanto internamente à Ufal, com o papel de promover cursos de formação/capacitação, debates, disponibilização de acervo (documental e bibliográfico) para consulta e coordenação geral de editais sobre uma Educação para as Relações Étnico-raciais (Erer), quanto externamente, em parceria com movimentos sociais, outras instituições educacionais de Alagoas, do país e/ou outros países. O Neab também teve papel fundamental na incorporação da proposta de Erer aos currículos dos cursos de licenciatura e bacharelado desta instituição, por meio dos PPCs. O referido núcleo tem estimulado a integração entre saberes étnicos constitutivos da cultura brasileira (branco, indígena, negro e cigano), com destaque para a cultura alagoana, além de possibilitar a produção de novos conhecimentos científico, tecnológico e artístico, de modo a promover condutas e políticas de formação profissional que valorizem as diversidades étnico-raciais. Estimulada pela atuação do Neab, a Ufal assume o compromisso de aperfeiçoamento das políticas de ações afirmativas, dos cursos de graduação à pós-graduação, implementadas, oficialmente, desde 2003, por meio da Resolução nº 33/2003-CONSUNI/UFAL, que aprovou o Programa Ações Afirmativas para Afrodescendentes (Paaf). Fica claro que o Neab tem importante atuação na discussão, definição e implementação de políticas afirmativas na Ufal, assim como no combate ao racismo, de maneira geral, desenvolvendo atividades formativas que são referência para a Universidade e para toda a população alagoana.

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

A questão ambiental, como tema transversal, deve estar presente em todos os PPCs da Ufal, de forma interdisciplinar, articulando os conhecimentos de disciplinas diversas com as questões ambientais. Isso, no entanto, nem sempre é suficiente e o trabalho do NEA figura como fundamental para afirmar a importância da temática ambiental na formação dos graduandos. Vinculado ao Cedu, o NEA desenvolve inúmeros projetos interdisciplinares e extensionistas, além de atuar como parceiro de cursos da instituição no desenvolvimento de atividades técnico-acadêmicas acerca da temática.

Cônsua de seu compromisso social, a Ufal também possui um núcleo de estudos voltado para a promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a pessoas com deficiência. Criado em outubro de 2013, desde então o NAC tem consolidado suas ações na instituição. Sua principal função é apoiar a vida acadêmica do estudante com deficiência e com transtorno do espectro autista, atuando tanto na produção de materiais, quanto na oferta de atendimento educacional, procurando eliminar as potenciais barreiras do processo de ensino-aprendizagem (atitudinais, físicas, curriculares, pedagógicas, etc.).

O NAC possui uma ação de busca ativa e atendimento diferenciado aos estudantes com deficiência junto aos cursos. Além disso, atende à demanda espontânea, que acontece quando o próprio estudante ou docente solicita o apoio do núcleo, de alguma forma, podendo ser por intermédio de adaptações de conteúdo e estratégias de ensino, uso de recursos de acessibilidade, tempo adicional para realização de atividades e avaliações, adaptação nas avaliações, recursos que viabilizem os processos comunicacionais em sala de aula e ambientes institucionais, serviço de apoio ao ensino com ledores, transcritores, tradutores e intérpretes, apoio durante as aulas, atividades e avaliações, além de gravação de aulas expositivas.

Desde 2016, o NAC tem atuado na intermediação com os diferentes órgãos da Ufal, principalmente junto à Sinfra, Prograd e Proest, para a minimização de possíveis barreiras físicas e acadêmicas à permanência do estudante com deficiência. Desse trabalho conjunto, merece destaque a construção de calçadas táteis, rampas de acesso aos prédios, corrimãos, adaptações de banheiros e salas de aula, entre outras obras necessárias à permanência dos estudantes e docentes com deficiência na Universidade.

A ETA integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica como uma Escola Técnica Vinculada a Universidade Federal (ETV), ligada à Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec) do Ministério da Educação, e pertencente à estrutura organizacional da Universidade Federal de Alagoas. As origens da ETA remontam ao ano de 1990, quando foi ofertado o curso técnico profissionalizante subsequente de Formação do Ator, devido à suspensão das atividades do curso de licenciatura e bacharelado em Artes Cênicas. Após discussões de um grupo de trabalho envolvendo cursos da área de Artes vinculados ao ICHCA, foi criada a Escola Técnica de Artes da Universidade Federal de Alagoas, oficializada pela Resolução nº 65/2006-CONSUNI/UFAL. Desde então, a gestão da ETA integra o Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (Condetuf).

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

A ETA caracteriza-se como uma unidade especializada de ensino profissional, técnico, tecnológico e de pós-graduação em Artes, vinculada ao ICHCA, atendendo ao ensino técnico, profissional e tecnológico em Artes e atuando como espaço formador de cidadãos críticos que atuam conscientemente para melhoria e transformação da sociedade.

A Escola Técnica de Artes da Ufal forma profissionais nas áreas do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC. Atualmente, oferece os cursos de Dança, Música (Canto e Instrumentos Musicais), Produção de Moda e Teatro. Paralelamente, oferece cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Como resultado da parceria da ETA com os cursos de graduação em Artes da Ufal, foi criado o Programa de Pós-Graduação no Ensino da Arte: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, que ofertou duas edições de uma especialização na área.

A Escola Técnica de Artes da Ufal tem como uma de suas metas ampliar a oferta de cursos técnicos, criar cursos de graduação tecnológica e pós-graduações, além de continuar, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, a aprofundar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural e tecnológico na área das artes no estado de Alagoas.

A Assessoria de Educação em Direitos Humanos e Segurança Pública (Aedhesp) foi instituída pelo Congresso Nacional de Segurança Pública em 2008 e formalizada na Ufal em 2009. A Aedhesp visa à promoção da cidadania e da cultura dos direitos humanos e segurança, com vistas a colaborar com a construção de uma política pública de Estado. Sua missão institucional é contribuir com a democratização e fortalecimento da Universidade, em estreita relação com a sociedade, aprimorando ações que respeitem as diferenças e enfrentem as desigualdades. Ao longo de quase uma década, a Aedhesp vem reafirmando seu papel na instituição, por meio de ações como oferta de vários cursos à comunidade (de curta duração à especialização); elaboração e execução de projetos e programas; organização de eventos voltados à formação de docentes, pais, líderes comunitários, membros de movimentos sociais, além de outros segmentos da sociedade civil. As ações da Aedhesp, em articulação com o ensino, já produziram várias publicações em forma de livros, artigos e anais de eventos, contribuindo com a socialização dos saberes produzidos na Universidade Federal de Alagoas.

A política de ensino da Universidade Federal de Alagoas conta, ainda, com a destacada atuação da Coordenadoria Institucional de Educação a Distância, um órgão de apoio acadêmico vinculado à Reitoria da Ufal, que tem como missão coordenar os planos e ações de educação a distância e, nessa perspectiva, apoiar as iniciativas das UAs mediante suportes acadêmico e operacional, desenvolvendo ações variadas de grande importância para o fortalecimento da tríade universitária ensino, pesquisa e extensão.

Desde 1998 a Ufal oferta cursos de graduação na modalidade EAD, tendo intensificado suas ações a partir de 2006, com a sua inserção no Sistema UAB. Com efeito, a EAD tem contribuído no processo de ampliação do acesso à educação superior em Alagoas, alcançando população que reside em

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

municípios distantes dos campi e unidades educacionais fora de sede, o que revela seu caráter socialmente relevante. A Ufal orienta-se pelo princípio de adesão à EAD com planejamento acadêmico, administrativo e social, de acordo com as demandas locais, sem substituir a educação presencial enquanto modalidade prioritária.

Assim, a formação acadêmica que se pleiteia na Ufal busca transcender o tradicional espaço da sala de aula e articular-se com diferentes dimensões da realidade, instaurando novos papéis para os envolvidos no processo de formação.

1.3.1.1 Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

A Universidade Federal de Alagoas compreende que cada projeto pedagógico é único, pois os saberes a serem construídos e as circunstâncias de seu desenvolvimento constituem realidade única e específica. Entende o projeto pedagógico não como um instrumento técnico-burocrático, descontextualizado, estruturado em torno de definições curriculares tradicionais, e sim como instrumento básico da gestão de ensino na graduação, como instrumento propulsor dos objetivos fundamentais do perfil profissional e intelectual que se pretende construir. Portanto, sua elaboração exige uma reflexão acerca da concepção e das finalidades da educação e sua relação com a sociedade, bem como uma reflexão aprofundada sobre o tipo de sujeito que se quer formar e de sociedade e mundo que se quer construir.

As orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação conferem aos seus respectivos colegiados ampla autonomia na elaboração de seus projetos e evidencia a intenção de garantir a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade das IES ao elaborarem suas propostas curriculares. Neste contexto, ciente de seu papel no desenvolvimento do estado de Alagoas, todos os projetos de cursos da Ufal devem ser elaborados de forma participativa e incluir representantes de todos os segmentos envolvidos na organização do curso em diferentes espaços, como os colegiados e os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs). Os PPCs devem ter como base o PDI e o PPI, evidenciando, ainda, os seguintes princípios: indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão; interdisciplinaridade e articulação entre as diversas atividades desenvolvidas; flexibilização curricular; contextualização e criticidade dos conhecimentos; ações educativas com ênfase em uma universidade socialmente referenciada por intermédio da curricularização das ações de extensão universitária; ética como orientação das ações educativas e prática de avaliação qualitativa, sistemática e processual do PPC.

Como instrumento de orientação para a gestão acadêmica, o Projeto Pedagógico de Curso deve ser uma ação coletiva, reflexiva, que pressuponha rupturas com o instituído e ao mesmo tempo a valorização da memória e da história da instituição. É mais do que a necessidade de responder a uma solicitação formal. É a reflexão e a contínua expressão das ideias sobre a Universidade e sua função social, sobre o curso, sobre a pesquisa e sua relação com o ensino, sobre a extensão e sua relação com o

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

currículo e a comunidade externa, e sobre as estratégias que promoverão a desejada articulação entre pesquisa, ensino e extensão.

Nesse contexto, o PPC deve contemplar, com toda a clareza, a intencionalidade do curso, refletir sua imagem, criar sua identidade e delimitar o seu espaço de autonomia, definidos e resultantes de um processo de discussão coletiva. Em seu projeto pedagógico, cada curso deverá contemplar o perfil profissional e intelectual dos graduandos que pretende formar, em articulação com os conteúdos curriculares e com as habilitações ofertadas, se for o caso.

Projetar um curso exige ações mais complexas do que a descrição de conteúdos básicos e complementares em torno dos quais se organizam disciplinas e componentes curriculares, distribuídas ao longo de um determinado período. Assim, o PPC, expressão dos compromissos de formação assumidos por um grupo e coletividade, exige levantamento das condições institucionais e dos recursos necessários para sua elaboração e conseqüente implementação. Exige reportar-se aos desafios do campo de conhecimento profissional e à atribuição social da profissão; exige buscar, nas diversas dimensões curriculares, um novo papel para a ação docente e intelectual; exige buscar valores éticos e políticos fundamentais para o exercício da cidadania, da democracia e da responsabilidade social e coletiva.

Por fim, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Ufal exigem preocupação com a inovação na organização curricular, seja com relação à incorporação dos avanços tecnológicos, seja à integralização do curso ao perfil desejado do egresso e ao sistema educacional em sua totalidade. Esses projetos devem buscar a formação de um profissional e intelectual competente, socialmente crítico e responsável pelos destinos de uma sociedade que se deseja justa e verdadeiramente democrática.

1.3.1.2. Programas especiais de formação pedagógica

a) Programa de Formação Continuada em Docência Universitária (Proford):

O Proford atua na oferta de ações formativas para os docentes da Ufal, ingressantes e estáveis, inclusive os que estão em atividade de gestão, coordenadores e diretores acadêmicos.

b) Programa Residência Pedagógica (Capes/Ufal):

O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Docentes instituída pela Capes e objetiva aperfeiçoar o estágio curricular supervisionado nos cursos de licenciatura na educação básica pública, por meio do desenvolvimento de projetos que estabeleçam uma maior articulação entre educação básica e Universidade, visando à construção de práticas inovadoras que promovam uma maior relação teoria e prática.

c) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid/Capes/Ufal):

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

O Pibid é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Docentes instituída pela Capes e objetiva estimular a identidade dos estudantes de licenciatura com a docência, aperfeiçoar a relação teoria e prática e colaborar com a melhoria da educação básica pública.

d) Programa de Educação Tutorial (PET):

O PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações em nível de graduação nas IES, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial. Em 2019 a Ufal possui 12 grupos PET, nos três *campi* da Universidade, como informa o Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Grupos PET-UFAL em 2019

GRUPOS PET	CAMPUS/UNIDADE EDUCACIONAL
PET Arquitetura	A. C. Simões
PET Ciência e Tecnologia	A. C. Simões
PET Conexões de Saberes – Serviço Social	A. C. Simões
PET Conexões de Saberes – Penedo	Arapiraca – Unidade Educacional de Penedo
PET Economia	A. C. Simões
PET Engenharia Ambiental	A. C. Simões
PET Engenharia Civil	A. C. Simões
PET Engenharias	Sertão – Delmiro Gouveia
PET Letras	A. C. Simões
PET-Nesal	Arapiraca – Unidade Educacional de Palmeira dos Índios
PET Psicologia	A. C. Simões
PET Química	Arapiraca

Fonte: Prograd (2019).

O PET-UFAL é um programa com recursos próprios, que contempla cursos comprovadamente com maiores índices de evasão e retenção e menores notas na avaliação do Inep, bem como em áreas não atendidas pelo PET-MEC, atendendo os 3 eixos – ensino, pesquisa e extensão – com ações direcionadas à realidade local.

e) Programa Mobilidade Acadêmica Nacional

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

O Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional é regido por convênio entre instituições federais de ensino, no âmbito da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

A mobilidade acadêmica é uma oportunidade para expandir o conhecimento intelectual e cultural do estudante da graduação, possibilitando-o vivenciar outras realidades e experiências que irão compor sua formação acadêmica e profissional.

f) Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G):

O PEC-G, iniciado em 2005, oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais. Em 2019, a Ufal tem 34 estudantes cooperados.

g) Programa de Monitoria:

O Programa de Monitoria da Ufal é uma ação institucional direcionada à formação acadêmica do discente e à melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação, envolvendo docentes e discentes na condição de orientadores e monitores, visando diminuir a evasão e a retenção e, conseqüentemente, melhorar os indicadores de sucesso da Universidade.

h) Programa de Tutoria:

O Programa de Tutoria visa o acompanhamento de estudantes recém-ingressos na Ufal, prestando assistência em disciplinas básicas dos seus cursos de graduação.

1.3.2. Políticas de Extensão

1.3.2.1. Atividades Curriculares de Extensão (ACE)

O Plano Nacional de Educação, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da publicação da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 214 da Constituição Federal, aponta o seguinte na Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público. Uma das estratégias para alcançar este objetivo é a de número 12.7, na qual consta: assegurar no mínimo 10% (dez por cento) do total de créditos

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação prioritariamente, para áreas de grande pertinência social¹⁰.

A inclusão da extensão como componente curricular obrigatório é uma política conquistada pelo Forproex das Instituições Públicas de Ensino (Ipes), que ressalta sua importância para a renovação da prática e métodos acadêmicos. Sem as ações extensionistas, corre-se o risco de repetição dos padrões conservadores e elitistas tradicionais, que reiteram a endogenia, abrem espaço para a mera mercantilização das atividades acadêmicas e, assim, impedem o cumprimento da missão da universidade pública, como salienta a Política Nacional de Extensão.

É necessário recuperar o conceito de extensão universitária que, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade. Este conceito foi reiterado na Resolução nº 7/2018-CNE/CES¹¹, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 e dá outras providências.

Neste contexto formativo, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) incluem atividades configuradas como componentes curriculares que podem ser creditadas no histórico do/a discente de graduação na forma de projetos, cursos, eventos e produtos relacionados ao Programa de Extensão da Ufal, com ementa e objetivos formativos definidos nos PPCs.

Desta forma, na Ufal, cada curso deve propor, no mínimo, um programa de extensão, e, ligados a este, dois projetos, com duração de no mínimo dois semestres, para que se garanta, por um lado, a continuidade das ações junto à comunidade, e por outro, o tempo pedagógico necessário para a troca de saberes e o compartilhamento de aprendizagens que a extensão proporciona na formação profissional.

Neste sentido, o Programa de Extensão a ser incluído no PPC do curso deverá observar os seguintes requisitos:

I - Ser composto por, no mínimo, 3 (três) tipos distintos de ACE, sendo no mínimo 2 (dois) projetos, os quais devem ter duração mínima de dois semestres e contemplar áreas diversificadas relacionadas à proposta do curso;

II - Observar o previsto no PNE e na Política Nacional de Extensão Universitária do Fórum dos Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Ensino Superior (Forproex) quanto à proposição das atividades em torno das áreas de grande pertinência social, bem como os princípios gerais da extensão na Ufal, conforme definido pela Resolução nº 65/2014- CONSUNI/UFAL;

10 Verificar em: < <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014> >.

11 Disponível em < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192 >.

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

III - Apresentar ementa, objetivos, metodologia, carga horária, público-alvo com quem se pretende trabalhar e formas de acompanhamento e avaliação do programa, articulados ao respectivo PPC, relacionando-os ao objetivo do curso e ao perfil do egresso;

IV - Demonstrar seu caráter interdisciplinar e o potencial interprofissional;

V - Ser desenvolvido junto a uma comunidade, movimento social ou instituição pública (preferencialmente do entorno da Ufal), cuja escolha deve ter clara justificativa e demonstrada viabilidade de desenvolvimento.

Além do exposto, é preciso considerar que a participação dos estudantes pode se dar em diferentes tipos de ACE:

1) Em projetos de extensão, coordenados por docentes ou técnicos-administrativos com formação em nível superior da Ufal, como participante ativo no desenvolvimento de todas as fases e ações, podendo ser bolsista ou não-bolsista.

2) Em cursos de extensão, ofertados para a comunidade, na elaboração e oferta do curso enquanto ministrante, para além da condição de participante.

3) Em eventos, na organização e realização, para além da condição de participante.

4) Na elaboração de produtos que tenham como objetivo o atendimento de uma necessidade da comunidade, instituição pública ou movimento social, planejando, elaborando e executando, junto a estes, o produto.

O que fundamenta, portanto, a participação dos estudantes nestas atividades, é sua condição de sujeito ativo que investiga, estuda, dialoga, planeja, propõe, avalia e, neste processo, apreende o conhecimento da sua área específica em um nível de complexidade e concreticidade condizente com as exigências e necessidades profissionais em uma sociedade com altos índices de desigualdade e, portanto, de marginalidade (no sentido de estar à margem) frente aos bens socialmente construídos que desenvolvem a humanidade nos indivíduos. Formar um profissional na Ufal deve significar não apenas o domínio consistente técnico-científico-tecnológico de uma área; faz-se necessário também desenvolver uma visão comprometida com os dramas sociais do nosso tempo – um compromisso político com o atendimento de demandas candentes da sociedade – e com disseminação de valores humanísticos.

Postos estes elementos, fica explícita a função social da extensão no percurso de formação profissional dos discentes da Ufal, que deve desenvolver suas atividades prioritariamente junto aos movimentos sociais e à educação básica, por meio de programas e projetos que dialoguem com as necessidades postas e com o domínio do conhecimento dos sujeitos históricos envolvidos nas mesmas. Desta forma, a ideia de curricularizar e de creditar a extensão se assenta na necessidade de trazer para a formação profissional o domínio de um conhecimento que só é possível acessar por intermédio de ações que se desenvolvem em determinadas relações sociais e condições concretas de vida da população.

Universidade Federal de Alagoas

Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

1.3.2.2. Princípios e diretrizes gerais da extensão

Foram considerados como ponto de partida para a observação dos princípios e diretrizes da extensão na Ufal: o acúmulo do Forproex das Instituições Públicas de Ensino (IPES), registrado na Política Nacional de Extensão Universitária (PNEU); a Resolução nº 65/2014 da Ufal, que estabelece as diretrizes gerais das atividades de extensão no âmbito da Universidade; as diretrizes e metas do PNE 2014-2024, o qual estabelece que se assegure no mínimo 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social; e a Resolução nº 7/2018-CNE/CES.

A PNEU considera a extensão universitária sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a define como um “processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade”¹². Orientada por essa concepção, a PNEU expõe diretrizes para ações de extensão universitária, a saber: interação dialógica; interdisciplinaridade e interprofissionalidade; indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; impacto na formação do estudante; impacto e transformação social.

Essas diretrizes demarcam uma posição acerca de como se constrói o conhecimento – diálogo entre tipos de conhecimento, entre universidade e sociedade, e contribuição de diferentes áreas que torna essa relação mais rica e pertinente frente à realidade – e indicam critérios e formas para impactar a formação profissional e a sociedade.

Outra diretriz que deve ser considerada para o desenvolvimento de ações de extensão é o que define o PNE 2014-2024. Neste documento, a extensão como componente curricular obrigatório passa a se situar nos currículos de formação, considerando as seguintes necessidades: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - valorização dos/das profissionais da educação.

A partir do disposto no PNE 2014-2024, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE) definiu, na Resolução nº 7/2018-CNE/CES, as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, indicando princípios, fundamentos e procedimentos que devem ser

12 Disponível em: <https://www2.ufmg.br/proex/content/download/7042/45561/file/PNEU.pdf>. Ver página 28 do documento, de onde foi retirada a citação.

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das IES de todos os sistemas de ensino do país. No art. 3º do referido documento, a concepção de extensão é assim exposta:

Art. 3º. A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa¹³.

Outra importante diretriz da Resolução nº 7/2018-CNE/CES, a ser observada pelas IES, trata da extensão como componente curricular obrigatório, conforme definido no art. 4º: “As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”. Na Ufal, esta diretriz ganhou corpo com a aprovação da Resolução nº 4/2018-CONSUNI/UFAL. Desde então, os cursos vêm atendendo ao que ambas as resoluções indicam. Como vários cursos atestam, a incorporação de ações de extensão como componente obrigatório do currículo tem desdobramentos importantes, incluindo a necessidade de avaliação permanentemente desse processo.

A prática da extensão na Ufal considera, ainda, os princípios e diretrizes gerais postos na Resolução nº 65/2014-CONSUNI-UFAL, ampliados pelas diretrizes indicadas na Resolução nº 7/2018-CNE/CES, a saber:

Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

13 Conferir em < <http://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2665> >.

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico¹⁴.

Além disso, é preciso considerar o que indica o art. 6º da Resolução nº 7/2018-CNE/CES, referente aos elementos que devem estruturar a concepção e a prática das diretrizes da extensão na educação superior:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

A Ufal deve, portanto, dialogar com as diretrizes apresentadas, tanto na prática efetiva da extensão quanto nos documentos institucionais, a exemplo de atos normativos e editais, entre outros. Nesse sentido, é importante recolocar o que versa a Resolução nº 65/2014- CONSUNI-UFAL acerca dos princípios gerais da extensão na Universidade:

14 Disponível em < <http://www.ufal.edu.br/extensao/documentos/diretrizes-gerais-dasatividades-de-extensao-no-ambito-da-ufal> >.

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

- I - O desenvolvimento da ciência, da arte e da tecnologia deve alicerçar-se nas prioridades do local, da região, do País;
- II - A Universidade como partícipe da sociedade, deve estar sensível a seus problemas e apelos, quer através dos grupos sociais com os quais interage, quer através das questões que surgem de suas atividades próprias de ensino, pesquisa e extensão, sem isolar-se numa postura de detentora de um saber pronto e acabado, que vai ser oferecido à sociedade;
- III - A Universidade deve colaborar com os movimentos sociais, no âmbito de ações que visem à superação das atuais condições de desigualdades e exclusão existentes no Brasil;
- IV - A ação cidadã da Universidade implica na efetiva difusão dos saberes nela produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeitos desse conhecimento, tendo, portanto, plenos direitos de acesso às informações resultantes dessas pesquisas;
- V - A atuação junto ao sistema de ensino público deve se constituir em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica através de contribuições técnico-científicas e colaboração na construção e difusão dos valores da cidadania;
- VI - A sistematização das ações de extensão em programas deve ser priorizada como metodologia para o cumprimento das diretrizes de impacto, interação social dialógica e construção de parcerias, interdisciplinaridade e integração ensino/pesquisa.

É importante destacar que todas as diretrizes, as nacionais e as da Ufal, devem orientar as ações institucionais no âmbito da extensão. Além disso, de forma a materializar os princípios e diretrizes da extensão, o Forproex¹⁵ elaborou uma proposição de organização das ações de extensão, com base no acúmulo político e acadêmico da entidade, que foi nacionalmente incorporada pelas IES, incluindo a Ufal. Assim, as ações de extensão podem ser organizadas na forma de programas, projetos, cursos, eventos, produtos e prestação; quanto às principais áreas temáticas, são elas: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho. Na Ufal, o módulo de extensão no Sigaa assimila esta estrutura e permite a geração de relatórios que contribuem com o acompanhamento sistemático da prática da extensão na Universidade.

15 Disponível em: < <https://www.ufmg.br/proex/renex/documentos/ColecaoExtensao-Universitaria/06-Organizacao-e-Sistematizacao/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf> > .

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

Além da indicação da organização das ações extensionistas por temáticas principais, a política orientada pelo Forproex indica que estas mobilizam conteúdos baseados nas condições reais de vida da população. Isso resulta em uma segunda organização – a saber, as áreas prioritárias –, que são recortes dentro das áreas temáticas principais e que têm como foco a articulação da extensão universitária com as políticas públicas. Assim, são as seguintes as áreas prioritárias das ações de extensão indicadas pelo Forproex: preservação e sustentabilidade do meio ambiente; ampliação da oferta e melhoria da qualidade da educação básica; melhoria da saúde e da qualidade de vida da população brasileira; melhoria do atendimento à criança, ao adolescente e ao idoso; melhoria do programa nacional de educação nas áreas da reforma agrária; promoção do desenvolvimento cultural, em especial a produção e preservação de bens simbólicos e o ensino das artes; ampliação e fortalecimento das ações de democratização da ciência; formação de mão de obra, qualificação para o trabalho, reorientação profissional e capacitação de gestores públicos.

A articulação da extensão com as políticas públicas abre espaço para o desenvolvimento de ações que se voltem para populações em situação de vulnerabilidade social, tais como: violência, gênero, pré-universitário, dependência química, desastres naturais, pessoas deficientes, comunidades indígenas e quilombolas, discriminação, conforme indicadores formulados pelo Forplad. A ampliação da Taxa de Inclusão de População Vulnerável às Ações Extensionistas (TIVEx) é, inclusive, uma das intencionalidades do aperfeiçoamento da prática da extensão na Ufal.

Com base nas diretrizes e princípios expostos, a Ufal orienta, organiza e avalia suas ações de extensão, de maneira que os problemas e desafios socialmente postos não passem ao largo da Universidade, mas, ao contrário, que estes componham e sejam orientadores da formação profissional articulada a partir do tripé ensino-pesquisa-extensão.

Essa compreensão de extensão coloca a Ufal na direção de uma universidade socialmente referenciada, possibilitando uma formação não somente técnica, mas também – como indica a concepção de extensão – interdisciplinar, política, cultural, em síntese, humanística, na qual o conhecimento produzido em seu interior seja historicamente situado, desenvolvido com compromisso social e dê respostas aos desafios e necessidades frente às relações sociais concretas que se estabelecem na sociedade dividida em distintas classes sociais, que têm acessos distintos aos bens sociais e culturais que a Universidade desenvolve.

Fica claro na PNEU, no PNE 2014-2024, na Resolução nº 7/2018-CNE/CES e nos princípios gerais da extensão na Ufal, que esta divisão entre classes é real, o que se expressa nas prioridades apresentadas e que são convergentes nos documentos. As ações de extensão, enquanto síntese, devem se voltar prioritariamente para as classes às quais é sistematicamente negado o acesso aos bens culturais construídos historicamente, em especial, neste caso, o conhecimento sistemático que possibilita, nas condições dadas, o desenvolvimento humano omnilateral (nas suas múltiplas dimensões e mais ricas capacidades). Desta forma, é pautada nestes critérios, princípios e diretrizes que a Ufal propõe e orienta

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

suas ações em torno da extensão, buscando dialogar com as grandes problemáticas sociais do nosso tempo, materializando a missão da universidade pública, gratuita e socialmente referenciada.

1.3.2.3 A extensão na formação profissional

Postas as diretrizes e princípios gerais da extensão, faz-se necessário situar seu aspecto formativo, que se materializa no processo de formação profissional. Nesse âmbito, a extensão deve ser compreendida como uma possibilidade especial de apropriação rica, complexa, crítica e socialmente situada do conhecimento científico que caracteriza cada formação específica, cada uma das profissões. Destaca-se aqui a inserção da extensão como componente curricular obrigatório, ressaltando a agregação de conhecimentos e valores humanísticos à formação profissional. Com base no art. 7º da Resolução nº 7/2018-CNE/CES, são consideradas atividades de extensão “as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias”. Nesse sentido, a Ufal deve discutir e criar mecanismos para desenvolver esta perspectiva, articulando cada vez mais a Universidade e outros setores da sociedade.

Quanto à curricularização/creditação da extensão, esta entra em consonância com a ideia de uma formação que toma como referência as problemáticas que a sociedade enfrenta na vida concreta. Assim, a extensão pode ser entendida como ação educativa de caráter coletivo, enriquecida com elementos da pesquisa e do ensino. Pretende-se com isso alterar o perfil de formação do estudante por meio das novas relações que se estabelecem entre este e as comunidades, movimentos sociais e instituições públicas, inclusive no nível da formação da personalidade, da visão de mundo, das análises críticas acerca da realidade.

A Resolução nº 4/2018-CONSUNI/UFAL instituiu as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) como forma de implantar a extensão como componente curricular obrigatório. A categoria da “atividade” é indicada para elevar a compreensão acerca da extensão no processo de formação. A *atividade* se refere à relação ser humano com a natureza e a sociedade; uma relação na qual é imprescindível o planejamento (teleologia) da ação, que por sua vez necessita do domínio do conhecimento científico e objetivo para que seja possível dialogar e contribuir com consistência para o enfrentamento dos desafios postos na realidade, uma vez que a universidade, no conjunto de instituições sociais, é quem trata prioritariamente desse tipo de conhecimento (conhecimento científico). A relação com o conhecimento é dialética entre o conhecimento científico e o popular, encontrando uma síntese dinâmica nas atividades de extensão, possibilitando o alcance de patamares superiores do conhecimento acerca da realidade.

A curricularização e a creditação da extensão imprimem também aos cursos uma nova dinâmica curricular, na qual os aspectos pedagógicos, o conhecimento específico e a direção política do processo

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

de formação mudam, considerando as problemáticas reais dos sujeitos históricos envolvidos, as quais passam a ocupar o centro do currículo, impulsionando novas discussões no ensino e novos objetos na pesquisa. Cabe ressaltar que não se trata de um pragmatismo e o consequente esvaziamento curricular. Trata-se de uma mudança de método, de modo a assegurar o domínio do conteúdo, do conhecimento sistemático, do conhecimento científico, que passa a ser enriquecido e movido frente aos dados concretos da realidade no diálogo com os agentes sociais.

Nesse contexto, é crucial diversificar a forma de participação dos estudantes nas ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, elaboração de produtos e prestação de serviços). O estudante se constitui como agente ativo que analisa a realidade, identifica problemas, dialoga sobre/com eles, investiga possibilidades de atuação, estuda, planeja ações de forma coletiva e avalia seus resultados com uma reflexão científica e crítica, situada social e historicamente. As ações de extensão, como componentes curriculares obrigatórios, expressam uma mudança de paradigma no âmbito da formação profissional e na concepção de universidade, que passa a ser, mais do que nunca, socialmente referenciada.

Também é importante ressaltar a necessidade do aspecto de continuidade nas ações de extensão. Uma questão recorrente das comunidades, movimentos sociais e instituições onde as atividades são desenvolvidas é a descontinuidade das ações extensionistas, além do caráter utilitário que por vezes assumem, limitando-se à coleta de dados, sem consequências práticas ou algum tipo de retorno acerca das investigações. Neste sentido, a curricularização e a creditação da extensão têm a potencialidade de deixar um legado social mais sistemático, organizado e profundo, sendo as ACE mantidas ao longo do percurso curricular, desenvolvidas prioritariamente em forma de projetos ao longo dos semestres. Desta forma, faz-se necessário manter ações de longo prazo, que contribuam no processo de formação profissional na Ufal, considerando, por um lado, o tempo pedagógico necessário para a apreensão do conhecimento por parte dos estudantes, e, por outro, a prática de um efetivo diálogo com a sociedade em torno das problemáticas reais.

Em síntese, o importante é que os programas e os projetos enfatizem a relação dos estudantes com as comunidades/movimentos sociais/instituições públicas, como prerrogativa para apropriação do conhecimento geral e específico de cada área, uma vez que o conhecimento científico existe na história para dar respostas aos grandes problemas que a humanidade vem se confrontando ao longo do tempo e, portanto, os cursos devem colocar em seu currículo este conteúdo emanado do real, que inclui os sujeitos e sua situação concreta de vida.

Além do exposto, no que se refere ao perfil dos servidores, é fundamental para a política de consolidação da extensão na Ufal que haja um diálogo com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) para valorizar a extensão nos processos avaliativos de ingresso e de desenvolvimento da carreira docente e dos técnicos administrativos, delineando um novo perfil profissional que considere esse importante

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

aspecto da formação na Universidade, o que exige uma mudança paradigmática frente aos desafios sociais postos no atual momento histórico.

Outro aspecto relevante a ser considerado é o do financiamento da extensão. É necessário delinear uma política clara que se comprometa com a complexidade das ações. Neste sentido, o Forproex compôs uma comissão com membros do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (Forplad) para preparar um estudo que subsidie a comissão de financiamento na Andifes para a inclusão de indicadores de extensão na matriz de financiamento¹⁶. Desta forma, a Ufal está implementando os indicadores de extensão definidos pelo Forproex para que esta inclusão na matriz Andifes seja uma realidade.

Para fechar um ciclo de uma política que possibilite a execução da extensão como parte do projeto pedagógico institucional, a Proex vem se dedicando a desenvolver uma política de publicações. A principal ação nesse sentido é a publicação da Revista “Extensão em Debate”, que é um periódico científico cadastrado no Serviço de Editoração Eletrônica de Revistas (conhecido como Sistema Seer). Dessa forma, a Ufal pretende contribuir com o desenvolvimento teórico da extensão na instituição, fortalecendo a reflexão a partir das ações realizadas e, ao mesmo tempo, abrindo espaço para que as inovações da extensão operadas nos últimos anos na Universidade constituam objetos a serem estudados, socializados e debatidos academicamente.

1.3.3 Políticas de pós-graduação e pesquisa

1.3.3.1. Ensino de pós-graduação

A política de pós-graduação da Ufal visa garantir sua expansão e consolidação, tendo no horizonte a internacionalização e o aprofundamento das relações com a graduação e o ensino básico. Todas as iniciativas na área da internacionalização da pós-graduação, no âmbito da Ufal, estão alinhadas com os preceitos e orientações da política nacional para difundir a produção científica, tecnológica e cultural de maneira a tornar transparente o conhecimento que permite o crescimento profissional e desenvolvimento da ciência e da tecnologia em Alagoas e no Brasil. É salutar destacar que a pós-graduação na Ufal, em consonância com o movimento de democratização do ensino por meio de políticas afirmativas, conta com sistema de cotas, de acordo com a Resolução nº 86/2018-CONSUNI/UFAL.

A pós-graduação se expandirá e se firmará por meio de ações que contribuam com a melhoria dos índices dos programas existentes e com a criação de novos programas em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional. Nesse sentido, desempenham importante papel os cursos e

16 Consultar em < http://www.uff.br/sites/default/files/indicadores_do_forplad.pdf >.

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

programas de pós-graduação *stricto sensu*, incluindo mestrados e doutorados institucionais, e de pós-graduação *lato sensu*.

a) Pós-graduação *stricto sensu*:

A consolidação da pós-graduação *stricto sensu* da Ufal se dará pelo fortalecimento da interação entre os programas e o incentivo à iniciação científica, por meio do estímulo ao envolvimento de pesquisadores no processo de orientação a estudantes da graduação. É também primordial e fundamental para a excelência da pós-graduação o apoio à realização de colaborações técnico-científicas que possam resultar em convênios de cooperação, além da introdução de novas metodologias científicas no âmbito das linhas de pesquisas. Para isso, será ampliada a divulgação da oferta de editais que permitam a captação de recursos em diferentes órgãos de fomento.

O sucesso dos programas de pós-graduação *stricto sensu* decorrerá do planejamento e gerenciamento orientado, sobretudo, pelos interesses da sociedade alagoana e do povo brasileiro. Evidencia-se que a política da pós-graduação da Ufal toma por parâmetro as orientações da Capes, almejando o nível de excelência. Para alcançar a qualidade pretendida, serão considerados os indicadores de avaliação de desempenho da pós-graduação, tendo como referência os documentos de área da Capes. Os dados dos PPGs estão sistematicamente alojados no Sigaa, facilitando a consulta e o fornecimento de informações no processo de avaliação, e interagindo com o sistema da Capes por meio da Plataforma Sucupira.

Contribui também para a qualidade da pós-graduação a informatização da oferta das disciplinas e das matrículas dos estudantes em áreas correlatas, assim como a promoção do uso de tecnologias de informação e ensino a distância para desenvolvimento de cursos e outras atividades acadêmicas. Isto proporciona flexibilidade na formação dos pós-graduandos.

A criação de novos programas ou cursos de pós-graduação *stricto sensu* se dará a partir de núcleos consolidados de pesquisadores, proporcionando a interação entre as diferentes unidades da Ufal ou, quando necessário, por meio de ações interinstitucionais. Para tanto, deverá ser realizado um mapeamento das áreas definidas como prioritárias ou estratégicas pela Capes que apresentem potencial para contribuir com a expansão da pós-graduação *stricto sensu* na Ufal e para o desenvolvimento, local, regional e nacional.

O Programa Institucional de Iniciação Científica (Pibic) faz parte da política de pós-graduação da Ufal e tem por objetivo fomentar e consolidar a formação de discentes da graduação para que tenham continuidade de sua formação na pós-graduação. O PIBIC tem sido ampliado a cada ciclo (editais anuais), com o objetivo de atender a toda demanda qualificada de projetos de pesquisa submetidos ao programa, tendo em vista o crescente número de docentes e discentes envolvidos na iniciação científica.

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

b) Cursos Dinter e Minter:

A Ufal apoia propostas de Mestrado Interinstitucional (Minter) e Doutorado Interinstitucional (Dinter), com o objetivo de contribuir com a formação de recursos humanos em instituições conveniadas em diversas regiões do país. Os programas de doutorado e mestrado interinstitucionais são estimulados quando do interesse público ou da necessidade de potencializar grupos de pesquisas e programas de pós-graduação promissores. São estratégias importantes para a elevação da qualidade dos PPGs locais, pela via da articulação interinstitucional, que podem contribuir com a elevação dos conceitos dos programas nas avaliações da Capes.

c) A pós-graduação *lato sensu*:

O desenvolvimento de uma política institucional de pós-graduação *lato sensu*, contemplando cursos de especialização e residências de natureza multiprofissional, visa informatizar e aperfeiçoar os procedimentos de submissão de propostas e respectivos formulários, bem como assessorar as coordenações dos cursos, de forma a reduzir os prazos para emissão dos diplomas e regularizar o envio dos relatórios parciais e finais dos cursos.

A Ufal permitirá iniciativas abertas e fechadas de proposta de cursos, conforme resolução interna, em especial aquelas que potencializam o desenvolvimento do estado de Alagoas, que qualificam docentes da rede pública de ensino, que formam gestores públicos e profissionais da saúde e que promovam a diversidade e os direitos humanos. Estes cursos atendem demandas da sociedade alagoana, cada vez mais ávida por formação continuada que focalize na formação de profissionais para a academia e para o mercado de trabalho. Estas oportunidades são destinadas a estudantes do *Campus* A. C. Simões, em Maceió, dos *campi* fora de sede (Arapiraca e Sertão) e suas respectivas unidades educacionais, além dos polos de EAD.

1.3.3.2. Políticas de pesquisa, inovação e empreendedorismo

a) Pesquisa

A Ufal têm dado contribuições científicas, culturais e tecnológicas relevantes. A sua produção é expressiva em periódicos nacionais e internacionais, sendo uma parcela substancial desta produção realizada em conjunto com pesquisadores de instituições estrangeiras. Os esforços atuais visam ao desenvolvimento de programas e políticas que insiram a instituição nas redes globais de ensino superior. Especificamente, a questão de mobilidade acadêmica ganha relevo, seja com a ida de docentes e estudantes para o exterior, seja com a recepção a pesquisadores estrangeiros. A ampliação da mobilidade

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

acadêmica permitirá um melhor posicionamento da Ufal no cenário acadêmico mundial, ao mesmo tempo em que aumentará as possibilidades de desenvolvimento local. O processo de consolidação dos programas de colaboração e a garantia de um fluxo regular de estudantes e pesquisadores são medidas que permitirão não apenas a realização de projetos na fronteira do conhecimento científico, cultural e tecnológico, mas também o acesso a laboratórios modernos e a transferência de conhecimento para a implantação de novos laboratórios vinculados aos programas de pós-graduação da Ufal.

É intenção deste PPI que a inserção internacional da Ufal seja ampliada, promovendo o reconhecimento da excelência das atividades de pesquisa, inovação e empreendedorismo desenvolvidas na instituição. Especificamente, no âmbito da pesquisa, buscar-se-á:

- Estreitar vínculos com lideranças científicas internacionais por meio do apoio aos projetos de pesquisa, missões de trabalho de docentes e discentes no exterior, bolsas para docente visitante estrangeiro e bolsa de pós-doutorado para estudante estrangeiro no país. Com isso, pretende-se fortalecer laços com pesquisadores que ocupam posições de liderança científica, cultural e tecnológica, permitindo parcerias de médio e longo prazo;
- Aumentar o número de artigos publicados por docentes e discentes em periódicos avaliados no Qualis Estrato Superior (A1, A2, B1), de modo a aumentar a publicação docente em 30% e a discente em 60% em periódicos avaliados no Qualis Estrato Superior;
- Complementar a formação de discentes por meio de realização de missões de estudo em instituições estrangeiras, por intermédio de estágios de doutorado sanduíche no exterior;
- Fortalecer os vínculos com lideranças científicas internacionais, por meio de missões de trabalho na Ufal de renomados pesquisadores que atuam nas instituições estrangeiras parceiras. Durante as missões de trabalho na Ufal será ampliada a interação com docentes e discentes dos programas de pós-graduação envolvidos;
- Promover um ambiente acadêmico local com maior nível de internacionalização por meio da atração de jovens talentos de outros países para a realização de doutoramento e pós-doutoramento nos programas de pós-graduação da Universidade. A presença de doutorandos e pós-doutorandos originários de outros países estimulará a realização de atividades em língua estrangeira, como disciplinas e seminários, contribuindo para uma maior capacitação de discentes, docentes e técnicos;
- Aumentar o número de projetos com financiamento internacional;
- Definir uma política de utilização e manutenção de equipamentos multiusuários de pesquisa adquiridos via projetos institucionais, tarefa que é imprescindível. Para tal, deve-se ampliar a divulgação da lista dos equipamentos adquiridos em projetos institucionais e o estabelecimento de regras e critérios de sua utilização. Além disso, serão criados programas de manutenção de equipamentos multiusuários de uso institucional.

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

Com essas medidas, é possível materializar uma política capaz de induzir a internacionalização e estreitar parcerias que terão impacto em captação de recursos em agências de financiamento europeias, norte-americanas e asiáticas para pesquisa, inovação e empreendedorismo.

b) Inovação e empreendedorismo

A política de inovação e empreendedorismo busca o fortalecimento de uma cultura empreendedora no ambiente interno da instituição. Nesse aspecto, pode ser vista como uma estratégia para o desenvolvimento de pesquisas com caráter inovador, com geração de patentes, com o intuito de aumentar a inserção da Ufal na solução de problemas postos pela sociedade, contribuindo para o desenvolvimento regional.

No que diz respeito à formação empreendedora, a cultura do empreendedorismo deve ser fomentada por meio do apoio à promoção de eventos, palestras e cursos de curta duração, visando tanto o público interno, estudantes e servidores da Ufal, bem como o público externo. É possível também articular o tema a disciplinas específicas, por exemplo, na pós-graduação e na graduação, quando cabível.

Está prevista a ampliação do processo de incubação de empresas na Ufal, com o incentivo e apoio à criação de incubadoras nas unidades fora da sede, dando a todos os seus servidores e estudantes a possibilidade de criar novos negócios no ambiente da Universidade. É importante que as novas incubadoras atendam a demandas não contempladas pelas incubadoras em atividade na Ufal, a exemplo da Incubal. Considerando que a Ufal possui, além do *Campus* A. C. Simões, mais três *campi* e três unidades educacionais, espera-se a criação de, pelo menos, mais três incubadoras nos próximos cinco anos.

A proteção da propriedade intelectual (PI) da Ufal vem sendo priorizada nos últimos anos. Ter uma prática de proteção do ativo intangível da Universidade deve ser uma ação contínua, com procedimentos transparentes, que favoreçam seus inventores e os motivem a produzir pesquisa inovadora e de qualidade. Para tanto, ações tais como cursos, palestras e seminários, que mostrem a necessidade de proteção desse ativo intangível, devem ser incentivadas e continuadas. A Coordenação de Inovação e Empreendedorismo da Ufal, por meio da atuação de seu Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), tem a responsabilidade da proteção intelectual da Ufal. Tal proteção inclui procedimentos de depósito e acompanhamento de patentes, registros diversos (marcas, softwares, cultivares, desenho industrial) e orientações quanto aos direitos de autoria. Com o crescimento dos programas de pós-graduação, aumento de estudantes envolvidos com bolsas Pibiti e de convênios de parcerias universidade-empresa, espera-se ano a ano um aumento no número de proteções intelectuais depositadas. Será preciso, portanto, consolidar os procedimentos administrativos e os modelos de documentos requeridos para a tramitação dos diversos processos no NIT.

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

Sobre a relação com outras instituições e empresas, a Coordenação de Inovação e Empreendedorismo da Ufal, por intermédio do NIT e da Incubal, atua na orientação e no acompanhamento de processos envolvendo a prestação de serviços tecnológicos e a transferência de tecnologia, de forma a preservar e garantir os direitos da Ufal e de seus pesquisadores. O fortalecimento dessa relação pode trazer benefícios para os dois lados, pois a academia pode repassar seus conhecimentos ao setor produtivo e auferir recursos, amparada na Lei de Inovação, e o setor produtivo pode ter acesso às pesquisas desenvolvidas na instituição. O aumento desse relacionamento se dará pela ampliação da divulgação das tecnologias disponíveis e dos laboratórios adquiridos via projetos de pesquisa, com a construção do portfólio tecnológico da Ufal, com atualização periódica no site institucional. Tais ações objetivam o aumento do número de convênios de cooperação técnica e de contratos de parceria com outras instituições públicas e privadas.

Por fim, vale ressaltar que a política de inovação da Ufal está definida na Instrução Normativa nº 1/2008-PROPEP/UFAL. Entretanto, sua atualização se torna uma necessidade, em função da aprovação do novo marco legal de Ciência Tecnologia e Inovação (CT&I), em 2018. A elaboração de um novo documento, na forma de resolução do Consuni, é tarefa a ser desempenhada nos próximos anos, de modo a redefinir a política de inovação e estendê-la para toda a Universidade.

1.4 Responsabilidade social da IES

A Universidade Federal de Alagoas não se considera proprietária de um saber pronto e acabado que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, ao participar dessa sociedade, é sensível aos seus saberes, problemas e apelos, quer através dos grupos sociais com os quais interage, quer através das questões que surgem de suas próprias atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Dessa forma, a Ufal almeja continuar sendo uma universidade pública, de qualidade e socialmente referenciada.

Ser uma universidade socialmente referenciada e com responsabilidade social compreende especial atenção aos movimentos sociais, seja do campo ou da cidade, priorizando ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e de exclusão existentes em Alagoas, no Nordeste e no Brasil. A ação cidadã e sociopolítica da Ufal não pode prescindir da efetiva socialização do conhecimento nela produzido. Portanto, as populações, cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica, são, também, consideradas sujeitos desse conhecimento, o que lhes assegura pleno direito de acesso às informações e produtos então resultantes das atividades desenvolvidas institucionalmente.

Neste sentido, a prestação de serviços e ações é considerada produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, da pesquisa e da extensão. Ou seja, a ação institucional é, antes de tudo, um trabalho de cunho social, ou seja, uma ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social e à melhoria da qualidade de vida das populações. Nessa linha, destacam-se os serviços prestados à

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

população por diferentes iniciativas como Hospital Universitário, escritório-modelo, clínicas de odontologia, Casa de Cultura, dentre tantos outros que atendem diretamente a população do entorno da Ufal e a sociedade como um todo, com base em produtos e serviços oriundos de projetos e programas de ensino, extensão e pesquisa.

A atuação junto ao sistema de ensino público, seja nos cursos presenciais ou na EAD, constitui-se em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica, por meio de contribuições técnico-científicas e da colaboração na construção e difusão de valores éticos, políticos e humanos.

Ao final deste PPI, é importante ressaltar que a sua articulação e coerência com os objetivos e ações estratégicas do PDI UFAL 2019-2023 é condição precípua para a afirmação da identidade da Ufal como universidade pública, que desenvolve ações de ensino, pesquisa e extensão com qualidade socialmente referenciada.

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

2.1 Organização didático-pedagógica do ensino

Na Ufal, a oferta acadêmica é realizada tanto em modalidade presencial quanto em modalidade a distância, seja por meio de uma ou mais disciplinas ou parte destas, e, ainda, pela oferta total de um curso. A primeira modalidade se sustenta na oferta de cursos presenciais, permitindo o uso de novas ferramentas de interação, visando à potencialização da relação entre ensino e aprendizagem que envolve diferentes sujeitos que interagem diretamente. A segunda modalidade oportuniza condições de acesso, de permanência e de qualificação para um quantitativo de estudantes que não se enquadrariam nas condições tradicionais de oferta. Entretanto, a oferta prioritária dos cursos de graduação é na modalidade presencial, conforme reafirmado neste PDI e no registro institucional no Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (e-MEC) do Inep.

Ambas as modalidades encontram suporte em sistemas de tecnologia que favorecem a organização didática e as rotinas administrativo-pedagógicas dos cursos. No caso da graduação presencial, o Sistema Integrado de Ensino Web (Sie Web), também chamado de Módulo Acadêmico, agrega os diários de classe das disciplinas atribuídas aos docentes a cada semestre. Os docentes interagem com o Sie Web, por exemplo, inserindo dados sobre planos de ensino, frequência, pagelas, atas e notas. Os alunos, por seu turno, podem realizar matrícula, consultar e imprimir comprovantes e declarações, além de acompanhar as notas das avaliações. No caso da graduação a distância, os sistemas de informação são a base de todo o trabalho desenvolvido. Desse modo, os AVAs constituem a principal ferramenta para o gerenciamento do processo ensino-aprendizagem na EAD. Na Ufal, esses ambientes interagem com a plataforma *Modular Object Oriented Distance Learning* (Moodle), que funciona como uma sala de aula virtual onde estão alojadas as disciplinas dos cursos – ou mesmo os cursos na íntegra. Nesse espaço virtual, alunos e docentes se encontram, planejam, estudam, interagem, trocam mensagens e materiais, em conjunto ou autonomamente. Ressalta-se a grande utilização desses AVAs também em cursos presenciais.

Quanto à organização dos cursos de graduação, a Ufal adota o regime semestral, possibilitando a oferta de disciplinas em período de férias, por exemplo, o que permite uma movimentação mais rápida dos estudantes do fluxo individual (estudantes que estão fora do período esperado de acordo com o seu ingresso) para o fluxo padrão (estudantes pertencentes ao período esperado de acordo com seu ingresso). Na pós-graduação, além do regime semestral, são permitidos também outros regimes, desde que estejam definidos nos regimentos internos dos respectivos PPGs.

O ingresso na Ufal é efetivado por meio de processo seletivo, sendo a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) o meio de seleção e a plataforma do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) o meio de inscrição, respeitados os critérios de cotas em vigor. A partir da entrada no semestre 2019.1, a

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

Universidade adota a sistemática de bancas de validação de autodeclarações para as vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as de cor parda ou preta no processo do Sisu/Ufal, além de análise dos candidatos que se autodeclararam pessoas com deficiência. No exercício de sua autonomia, a Universidade poderá adotar outros processos de seleção, simplificados ou não, para o preenchimento de vagas ociosas ou em casos de convênios firmados no interesse público. Dentre outros, aqueles que dizem respeito à formação de docentes que atuam na rede pública de ensino e à formação de gestores públicos. Em todos os casos, a igualdade de oportunidade de acesso é garantida por meio de editais.

A Ufal adota uma perspectiva de não produzir nenhuma vaga ociosa, utilizando, periodicamente, conforme o seu calendário acadêmico, editais de reopção, de transferência e de reingresso. Essa ação também se inscreve no sentido de possibilitar transferências internas, visando à superação da formação precoce ao oferecer ao estudante a oportunidade de repensar os caminhos do amadurecimento acadêmico que impactam na sua formação profissional.

Na perspectiva de que o sujeito pode interferir na construção do seu processo de aprendizagem, as ferramentas de abreviação de curso, de consideração de disciplinas isoladas e de aproveitamento de estudos, podem ser utilizadas como caminhos diferenciados de se agregar conhecimento, sem perder de vista as exigências mínimas curriculares.

A avaliação da aprendizagem individual do estudante em cada período, em cada disciplina ou módulo por ele experimentado, preserva a autonomia do docente, ao mesmo tempo em que estimula várias estratégias e oportunidades de sua constituição, enriquecendo o processo de ensino e aprendizagem.

2.1.1 Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas

Esta seção apresenta o plano para atendimento às diretrizes pedagógicas da instituição, estabelecendo os critérios gerais para definição de inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares; oportunidades diferenciadas de integralização curricular; atividades práticas e estágio; desenvolvimento de materiais pedagógicos; incorporação de avanços tecnológicos. Cada um desses aspectos será brevemente abordado a seguir:

a) Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares:

No exercício de sua autonomia, os cursos devem incorporar a flexibilização curricular nos seus projetos pedagógicos, contemplando, para além da oferta de disciplinas eletivas, aumento ou redução de carga horária de disciplinas ou de cursos e inclusão de atividades complementares, de modo a permitir maior fluidez e dinamização na vida acadêmica dos estudantes. Aí se inclui a previsão, entre os

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

componentes curriculares, de tempo livre para permitir ao estudante incorporar outras formas de aprendizagem e formação social. Na direção da flexibilização, os cursos podem prever mudanças na estrutura, no conteúdo curricular e na prática pedagógica, em consonância com os princípios e com as diretrizes do PPC, visando à promoção de interface entre as diversas áreas do conhecimento e buscando aproximar experiências e sujeitos oriundos de diversos espaços intra e interinstitucionais. Também é possível prever a criação e incorporação de espaços interdisciplinares de formação pedagógica e acadêmica, sendo apropriada a revisão criteriosa da necessidade ou não de pré-requisitos em cada estruturação curricular, considerando a possibilidade de o estudante organizar o seu currículo com maior autonomia e buscar a própria direção de seu processo formativo.

A flexibilização curricular poderá ser operacionalizada segundo diferentes finalidades: racionalização do currículo; possibilidade de individualizar o percurso de formação; utilização da modalidade de ensino a distância; incorporação de experiências extracurriculares creditadas na formação por meio da curricularização da extensão; adoção de formas diferenciadas de organização curricular; flexibilização das ações didático-pedagógicas, além de programas de mobilidade ou de intercâmbio estudantil.

b) Oportunidades diferenciadas de integralização curricular:

A mobilidade é um dos instrumentos mais importantes para propiciar oportunidades diferenciadas na integralização curricular da Ufal. Por meio dela, os estudantes podem integralizar disciplinas de outros cursos que façam parte ou não do elenco do seu currículo. No caso de não fazerem parte do currículo obrigatório do currículo, os estudantes aproveitam as disciplinas como atividades complementares, que são necessárias à integralização curricular. Esse processo, amparado pela Resolução nº 69/2010-CONSUNI/UFAL, é possibilitado por matrícula em disciplinas com vagas remanescentes em outros cursos, o que também contribui com a redução de suas vagas ociosas nos cursos da instituição.

A abreviação de curso é outro mecanismo na busca de oportunidades diferenciadas de integralização curricular. Ela é regulamentada pela Resolução nº 60/1998-CEPE/UFAL, que estabelece normas para abreviar a duração de cursos de graduação para estudantes que apresentam extraordinário aproveitamento de estudos.

A mobilidade estudantil interinstitucional nacional e internacional ocorre na Ufal por intermédio de convênios entre as Ifes e da adesão a programas específicos. Proporcionam mobilidade nacional o Convênio Andifes, de abril de 2003, o Programa Andifes, principalmente, entre outras formas de mobilidade acadêmica. Por esses meios, os estudantes de graduação de qualquer curso, regularmente matriculados e que tenham integralizado as disciplinas previstas para o 1º ano, ou 1º e 2º semestres

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

letivos, podem deslocar-se temporariamente para outra instituição federal, sendo os créditos ali cursados devidamente reconhecidos.

A mobilidade interinstitucional internacional é coordenada pela Assessoria Internacional (ASI), que tem a incumbência de operacionalizar programas, redes e convênios, envolvendo várias universidades internacionais.

c) Atividades práticas e estágio:

O estágio é atividade inerente à formação no ensino superior, constituindo parte integrante dos PPCs, que devem observar o que preconiza a Lei nº 11.788/2008 e o que institui a Resolução nº 71/2006-CONSUNI/UFAL, referências institucionais para essa prática obrigatória, com carga horária e características previamente definidas. As atividades práticas, por sua vez, podem envolver visitas, experimentos, desenvolvimento de projetos, entre outros, que podem constar dos PPCs como ações sistemáticas dos cursos ou podem ocorrer em função da autonomia didática dos docentes.

Para a realização dos estágios, são formalizados acordos e convênios com diferentes instituições e/ou sujeitos, que se comprometem a garantir o caráter do estágio como espaço precípuo de aprendizagem profissional, o que requer a definição de atividades que a promovam e a garantia de constante acompanhamento da atuação dos estudantes. Na Ufal, além dos estágios obrigatórios, os estudantes podem participar do Programa de Estágios Não Obrigatórios na própria Ufal ou realizar estágios do gênero em outros estabelecimentos.

Para a realização de atividades práticas e de estágio, é preciso garantir que haja e supervisão e o conhecimento de docentes dos cursos, sejam eles supervisores de estágio ou ministrantes de disciplinas que desenvolvam ou prevejam atividades práticas. Além de essa conduta resguardar que a formação profissional esteja sendo devidamente orientada, é ela que dará sustentação ao tratamento de episódios que requeiram o uso de direitos de seguros de acidentes pessoal e coletivo, cuja formalização é obrigatória, especialmente no caso dos estágios.

Em qualquer situação, as atividades práticas e os estágios são espaços privilegiados de experimentação da relação entre teoria e prática e de conhecimento da realidade profissional dos graduandos.

d) Desenvolvimento de materiais pedagógicos

A Universidade tem experimentado, desde 1998, com a criação dos cursos semipresenciais em Pedagogia que foram ofertados pelo Centro de Educação, a produção de materiais de apoio pedagógico para os estudantes. Em 2006 a Ufal ampliou a sua atuação por meio da adesão ao projeto piloto de Administração, modalidade a distância, precursor do Programa da Universidade Aberta do Brasil. Em

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

2009, a Ufal consolida a sua atuação na UAB com a oferta de cursos para formação inicial e continuada de docentes da rede pública.

A esse histórico de, no mínimo, 14 anos de experiência na oferta de cursos na modalidade semipresencial ou a distância, juntam-se os seguintes fatores: a) participação de pesquisadores da Ufal no desenvolvimento do Ambiente Colaborativo de Aprendizagem (**e-Proinfo**), plataforma para o curso Mídias na Educação; b) participação na comissão nacional de produção de materiais para o curso piloto em Administração; c) capacitação de docentes, técnicos e tutores na temática de produção de materiais; d) participação de editais específicos junto ao MEC para a produção de material didático. Com a diminuição de recursos destinados à oferta de cursos a distância, a Ufal, assim como as demais instituições do país, tem enfrentado dificuldade em manter a produção destes materiais.

Na educação presencial, o uso de materiais pedagógicos é amplo e diverso. Esse uso não é exclusividade das licenciaturas, pois as atividades práticas de qualquer curso envolvem materiais que facilitam e propiciam a aprendizagem. A definição de uma política permanente de produção de material de apoio para a graduação na modalidade presencial pode contribuir com todos os cursos e disciplinas, especialmente aquelas com maior taxa de retenção.

e) Incorporação de avanços tecnológicos:

A implantação de plataforma de ensino e a capacitação dos docentes da Ufal para o uso das ferramentas da Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) têm sido pontos estruturantes para a transformação das aulas tradicionais, levando a Universidade para um novo patamar de interação.

Para essa consolidação, a Universidade tem atuado a partir de ações básicas preponderantes: a) a substituição dos seus sistemas informatizados acadêmicos e administrativos; b) reestruturação da rede lógica, em especial o aumento de velocidade e o alcance da rede, permitindo salas de aula com uma perspectiva mais eletrônica; c) necessidade de atualização dos desenvolvimentos tecnológicos demandados pela sociedade.

A organização da extensão, do ponto de vista institucional, se dá a partir do disposto na Resolução nº 65/2014-CONSUNI/UFAL, que dispõe sobre as diretrizes da extensão na Ufal, assim como na organização proposta pelo Forproex, por meio da Política Nacional de Extensão Universitária, na qual se baseia a resolução da Ufal.

Desta forma, além das diretrizes já apresentadas na apresentação deste texto e na parte do PPI que trata da extensão, esta prática se organiza na Ufal em oito áreas temáticas definidas nacionalmente, a saber: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho. Todas as ações de extensão devem ser classificadas em uma das áreas temáticas, considerando seu foco principal, de forma a favorecer a organização e sistematização de estudos, relatórios e políticas de extensão.

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

As ações, em cada área temática, devem ser executadas segundo linhas de extensão, observando e estimulando a interdisciplinaridade, o que supõe a existência de interfaces e interações temáticas, e tem especial importância para a nucleação das ações de extensão – ou seja, a construção de programas. De acordo com a PNEU, as linhas de extensão não são, necessariamente, ligadas a uma área temática em especial. Por exemplo, ações relativas à linha de extensão “Inovação Tecnológica” podem ser registradas na área temática Saúde, ou Educação, ou Trabalho, ou mesmo Tecnologia, dependendo do tema em questão.

Outro aspecto importante da organização das ações é o tipo de ação que pode ser realizada: eventos, cursos de extensão, projetos, produtos e programas. As definições destes elementos se encontram na Resolução nº 65/2014-CONSUNI/UFAL. Quando inseridos nos PPCs, as ações de extensão são denominadas de Ações Curriculares de Extensão (ACE). Cada curso deve apresentar no mínimo um programa e dois projetos de extensão para torná-los componentes curriculares obrigatórios da formação profissional do curso.

2.2 Organização didático-pedagógica na pós-graduação

O ensino da pós-graduação é realizado em dois níveis: *lato sensu* e *stricto sensu*.

Os cursos *lato sensu* ofertados periodicamente à comunidade pelas UAs têm seus projetos apreciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e orientados por regulamentação da Resolução nº 1/2018-CNE/CES, que “Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996”¹⁷. A Ufal está reformulando a resolução institucional que trata do tema para adequação às diretrizes do documento do Conselho Nacional de Educação (CNE) e posterior apreciação e aprovação pelo Consuni.

Os cursos *stricto sensu* fazem parte dos PPGs, podendo ser ofertados nos níveis de mestrado (acadêmico ou profissional) e doutorado, ou apenas de mestrado ou doutorado. Esses cursos são vinculados às unidades acadêmicas e ofertados mediante prévia aprovação da Capes e normatizados pelo Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufal, aprovado pela Resolução nº 50/2014-CONSUNI/UFAL. Cada programa de pós-graduação da Ufal possui seu regimento interno aprovado pelo Conselho Universitário e atualizado, reformulado e adaptado às normas postas no Regulamento Geral.

Conforme o art. 7º do referido documento, os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* têm por finalidade: I - proporcionar o aprimoramento em diferentes áreas do saber, visando a oferecer ao discente elevado padrão técnico, científico e profissional; II - desenvolver, no âmbito da Ufal, um

17 Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file> >.

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

ambiente de incentivo à produção de conhecimento, através da pesquisa, do ensino e da extensão; III - formar recursos humanos que atendam às exigências de qualificação e expansão do ensino superior, da profissionalização e da pesquisa.

O corpo docente dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* é constituído, preferencialmente, por docentes da Ufal e professores e pesquisadores de outras instituições de ensino e pesquisa nacionais ou internacionais, conforme recomendações do regimento interno de cada programa e dos documentos de área em vigor na Capes (Art. 19 da Regulamentação Geral dos PPGs/UFAL).

O prazo máximo para a permanência dos discentes nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* é de 36 (trinta e seis) meses para o mestrado e de 60 (sessenta) meses para o doutorado.

As ações dos PPGs são executadas em consonância com o respectivo PPC, que responde às exigências das áreas específicas, observando os critérios de qualidade conforme os pontos destacados no processo de avaliação da Capes, a saber:

- O **programa**, que deve tratar das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, infraestrutura disponível, em relação aos objetivos do programa. Perfil do corpo docente, produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística considerando a compatibilidade e adequação à Proposta do Programa. Planejamento estratégico do programa articulado com o planejamento estratégico da instituição, conforme consta neste PDI.
- A **formação**, considerando a qualidade e adequação das teses, dissertações em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa. A produção intelectual de discentes e egressos. Destino e atuação dos egressos. Atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente.
- O **impacto na sociedade**, que demonstre o caráter inovador da produção intelectual do programa; o impacto econômico, social e cultural do programa; a Internacionalização e a visibilidade do programa.

A pesquisa é atividade intrínseca aos PPGs e é definida no Estatuto e Regimento Geral UFAL/2006, respectivamente nos artigos 31 e 63, nos seguintes termos: “produzir, criticar e difundir conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos, de forma articulada com o ensino e a extensão, comprometendo-se com os interesses coletivos da sociedade, e, em particular, com os interesses da Região Nordeste e do Estado de Alagoas”¹⁸. Conforme o art. 32 do Estatuto da Ufal, “Cabe à Universidade assegurar o desenvolvimento da pesquisa e da produção acadêmica, respeitando a liberdade científica, artística e cultural, e consignando em seu orçamento recursos para este fim,

18 Disponível em <
http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/igdema/institucional/documentos/estatuto-e-regimento-da-ufal/at_download/file>.

Universidade Federal de Alagoas Projeto Pedagógico Institucional – UFAL

inclusive para fins de concessão de bolsas, levando em consideração as prioridades acadêmicas definidas por sua comunidade”.

Adiante, o art. 64 do Regimento Geral, define da seguinte forma a função da Universidade em relação à pesquisa: “A Universidade incentivará a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, especialmente mediante: I. concessão de bolsas de pesquisa de categorias diversas, inclusive de iniciação científica para discentes regulares da Universidade; II. Formação de pessoal em cursos de pós-graduação próprios ou de outras instituições nacionais, estrangeiras ou internacionais; III. Concessão de auxílio para execução de projetos de pesquisa específicos; IV. Formalização de convênios com agências de fomento à pesquisa nacionais, estrangeiras ou internacionais, visando a programas de investigação específica; V. intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando os contatos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns; VI. Divulgação de resultados de pesquisas realizadas; VII. Promoção de congressos, simpósios e seminários para estudo e debate de temas científicos, bem como a participação em iniciativas semelhantes, levadas a efeito em outras instituições.

A pesquisa está ligada às UAs, podendo integrar um Programa de Pós-graduação ou não. Fica claro, no Art. 65 do Regimento da Ufal, que a pesquisa na Universidade “obedecerá a uma política institucional definida pelo Conselho Universitário, sem prejuízo de outras iniciativas oriundas de Unidades Acadêmicas”.

Por fim, no que tange às questões da ética em pesquisa, estas são regulamentadas e aprovadas pelo Conselho Universitário e apreciadas pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Ufal.